

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-077 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

INDICAÇÃO Nº 058/26

Presidente

9/3/26

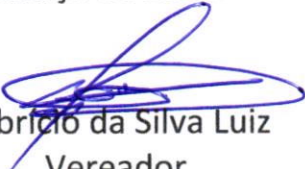
Ementa: Indica estudos para o pagamento do Piso Salarial dos Dentistas, conforme a Lei Federal nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de viabilizar o pagamento do piso salarial dos Dentistas, conforme Lei Federal 3.999, de 15 de dezembro de 1961.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de vários dentistas que reivindicam o cumprimento da mencionada lei, que estabelece o piso salarial para os referidos profissionais.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de março de 2026.


Fabrício da Silva Luiz
Vereador